CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 039/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 29 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob n.º 034
Em 01 / 03 / 16 ás 10 h 46 min.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação contida no Ofício nº 037/2016-GP devolvo à Vossa Excelência o projeto de Lei Ordinária nº 31 de 22 de dezembro de 2015, que: "AUTORIZA A COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU NAS ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.".

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente